



GABINETE DO VEREADOR DANIEL LULA FINIZOLA (PT)

REQUERIMENTO Nº /2020

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à *Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra*, com cópia ao Ilmo. Secretário de Saúde de Caruaru, Senhor Francisco Santos, solicitação para que não seja suspensa a gratificação por produtividade dos/das profissionais de saúde que, por ventura, precisem se afastar do serviço em virtude de contaminação por COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo um grave período de crise que afeta todas as áreas humanas, em virtude da pandemia da COVID-19. Neste cenário de incertezas e medos, uma das poucas certezas que se tem é que o isolamento social é o método mais eficaz no controle deste quadro. Entretanto, há funções em que o isolamento não é possível, profissões essenciais para preservar a vida e os direitos básicos da coletividade, a exemplo dos profissionais de saúde.

Entretanto, estar na linha de frente de combate ao Coronavírus também significa estar em situação de maior vulnerabilidade se tratando de contaminação. Dito isto, solicitamos que não seja suspensa a gratificação por produtividade dos/das profissionais de saúde que, por ventura, precisem se afastar do serviço em virtude de contaminação por COVID-19.

Caruaru, 02 de julho de 2020